



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 28 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 19 01/04/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n  
CENTRO  
RIO DO ANTONIO - BA  
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Decreto Nº 19  
01/04/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 174.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0.30.000</b>	<b>SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinário	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinário	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>0.50.000</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
2025	Manutenção dos Serviços de Saúde - FNS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERENCIA SUS	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>0.70.000</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
2039	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinário	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.50.000</b>	<b>URBANISMO</b>		
2042	Aplicação de Recursos do FEP/ROYALTIES		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>300.000,00</b>

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$300.000,00

#### Dotações Anuladas

**0.30.000** SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**

Pça Cel Souza Porto s/n  
CENTRO  
RIO DO ANTONIO - BA  
CNPJ: 13.678.008/0001-53

**Dotações Anuladas**

<b>0.30.000</b>	<b>SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
1003	Construção e/ou Ampliação de Prédio p/Administração		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinário	7.895,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.895,00</b>
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	00 Recursos Ordinário	1.447,15
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.447,15</b>
2045	Manutenção da Segurança Pública		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	00 Recursos Ordinário	8.771,35
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.771,35</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.113,50</b>
<b>0.40.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2010	Manutenção do Programa do PDDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	63.153,68
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.754,27
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.385,67
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.648,48
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.929,54
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.929,54
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>82.801,18</b>
2016	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.385,67
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	22.958,43
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.823,85
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.793,16
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.961,11</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>116.762,29</b>
<b>0.50.000</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
2029	Incentivo ao PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERENCIA SUS	8.771,35
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	14 TRANSFERENCIA SUS	1.929,54
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 TRANSFERENCIA SUS	1.929,54
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERENCIA SUS	4.823,85
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.454,28</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>17.454,28</b>
<b>0.60.000</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
1023	Construção de Instalações para Assistência Social		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	29 FNAS	48.242,40
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinário	9.648,48
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - I	48.242,40
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>106.133,28</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**

Pça Cel Souza Porto s/n  
CENTRO  
RIO DO ANTONIO - BA  
CNPJ: 13.678.008/0001-53

**Dotações Anuladas**

<b>0.60.000</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2033	Aplicação de Recursos do FIES		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	30 FIES	4.823,85
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.	30 FIES	13.157,02
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30 FIES	8.771,35
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30 FIES	6.101,51
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.853,73</b>
2035	Manutenção dos Serviços de Assistência Social - FEAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28 TRANSF. DO ESTADO - FEAS	4.823,84
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	28 TRANSF. DO ESTADO - FEAS	964,77
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.	28 TRANSF. DO ESTADO - FEAS	964,77
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28 TRANSF. DO ESTADO - FEAS	964,77
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	28 TRANSF. DO ESTADO - FEAS	964,77
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.682,92</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>147.669,93</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>300.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

RIO DO ANTONIO, 01 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE SOUZA ALVES  
Prefeito  
CPF 151.748.835-49